



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 01/2025-CGJ

Acrescenta o Art. 20-A ao Provimento nº 06/2023-CGJ, estabelecendo procedimentos relativos à comunicação do indeferimento de requalificação de matrícula ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para fins de cancelamento da certificação no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os procedimentos adotados pelo INCRA relacionados à certificação no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF de matrículas bloqueadas e canceladas pelo Provimento 13/2006-CJI;

CONSIDERANDO a necessidade de ser concedida maior segurança jurídica ao procedimento de requalificação de matrículas bloqueadas e canceladas pelo Provimento 13/2006-CJI;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica acrescido o Art. 20-A ao Provimento nº 06/2023-CGJ, com a seguinte redação:

“Art. 20-A. No caso de indeferimento definitivo do pedido de requalificação de matrícula, caberá ao Juiz Agrário, quando se tratar de procedimento de requalificação ordinária, ou ao Oficial do Registro de Imóveis competente, na hipótese de requalificação

108



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

simplificada, oficiar às Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado do Pará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para fins de cancelamento da certificação no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, sem prejuízo da obrigação do interessado de proceder à respectiva comunicação.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 28 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Pinheiro', written over the printed name of the official.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça